



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
Município de Espumoso

**PORTARIA MUNICIPAL Nº 27.741 - DE 02 DE JULHO DE 2025.**

**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA POR FALECIMENTO DE SOGRO À SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL.**

**GERSON LOPES RODRIGUES MACHADO**, Prefeito de Espumoso/RS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 71, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 120, Inciso IV, alínea “b” da Lei Municipal nº 2.847/2005;

CONSIDERANDO o teor da Certidão de Óbito matrícula 101147 01 55 2025 4 00022 146 0005180 55,

**RESOLVE**

Art. 1º - **CONCEDER** à Servidora Pública Municipal ANGELA CRISTINA PIACETTA, matrícula funcional nº 469/01, ocupante do cargo efetivo de Professor Nível 2, Licença pelo Falecimento de seu sogro Sr. Enoque Piacetta, pelo período de 01 (um) dia, com início em 01/07/2025 e término em 02/07/2025.

Art. 2º - Fica o Departamento de Pessoal responsável por emitir as comunicações e realizar os atos necessários à efetivação desta portaria.

Art. 3º - Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO DE ESPUMOSO**, aos dois dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e cinco.

**GERSON LOPES RODRIGUES MACHADO**  
Prefeito

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE  
Em 02.07.2025

**LUÍS EDUARDO HELDER**  
Secretário Geral de Governo